



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 428 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Versão compilada.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.5600.0006866/2023-95, RESOLVE:

~~Art. 1º Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2023, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina RAFAEL MEIRA LUZ do exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC-6, da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412, de 31 de maio de 2011.~~

Art. 1º Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2023, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina RAFAEL MEIRA LUZ do exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC-5, da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412, de 31 de maio de 2011. [\(Redação retificada pela Portaria CNMP-PRESI nº 455 de 18 de dezembro de 2023\).](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS